



APROVAÇÃO NA SESSÃO
DA CEF
DE 19/12/2019
Assinatura
F. 91

Emenda modificativa nº 91/2019 ao
Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita
e fixa a despesa do Município de
Parauapebas, para o exercício de 2020 e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de aulas gratuitas de judô e jiu-jitsu que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados à crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social.

Interessado: Associação Esportiva e Paradesportiva do Sul e Sudeste do Pará - AEPA. /CNPJ: 18.729.511/0001-04.

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados à ação social de cultura e lazer;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a **Associação Esportiva e Paradesportiva do Sul e Sudeste do Pará- AEPA**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade educacional esportiva e cultural, com vasta experiência no atendimento à atividades voltadas ao público infantil e juvenil.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014,



APROVADO NA SESSÃO
DA CÂMARA
DI 19/12/2019



na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º¹, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a associação **Esportiva e Paradesportiva do Sul e Sudeste do Pará- AEPA**, no valor de R\$50.000,00(Cinquenta mil reais), para fins de ajuda ao projeto social.

Parauapebas/PA, 19 de Dezembro de 2019.

Maridé Gomes da Silva
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Maridé Gomes da Silva
Vereador - PSC

Maridé Gomes da Silva
Vereador





APROVADO NA SESSÃO

DIR. CFO

01/19/19 19/01/2019

Assinatura

J. Mauk

Assinatura

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida

| Órgão | 88 | Emendas Parlamentares | | | |
|----------------|-------------------|------------------------|------------|---------------|-----------|
| UO | 8888 | Emendas Parlamentares | | | |
| Nº | Func. Progra | Descrição da Atividade | Nat. Desp. | Fonte Recurso | Valor |
| 1 ^a | 28.845.8888.9.002 | Emendas Parlamentares | 33903900 | 155000 | 50.000,00 |

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída

| Órgão | 08 | Secretaria de Esporte e Lazer | | | |
|----------------|-------------------|--|--------------|---------------|-----------|
| UO | 0801 | | | | |
| Nº | Func. Progra | Descrição da Atividade | Nat. Desp. | Fonte Recurso | Valor |
| 1 ^a | 27.813.3081.2.074 | Esporte, Lazer, Saúde e Qualidade de vida. | 3.3.50.41.00 | 155000 | 50.000,00 |
| TOTAL | | | | | 50.000,00 |

Maridé Gomes da Silva
PODER LEGISLATIVO
 Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Maridé Gomes da Silva
 Vereador - PSC

Maridé Gomes da Silva
 Vereador

